

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“*Dispõe* sobre a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2025, e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 348 de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de agosto, neste ano recai numa terça-feira;

CONSIDERANDO, que a comemoração do dia do Servidor Público, se feita na terça-feira, revela-se inconveniente à luz do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para sexta-feira (dia 31 de outubro) do ano em curso, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro de 2025,

Art. 2º Os vigilantes continuarão na sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 15 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha